





RELATÓRIO MENSAL MAIO DE 2024



José Maria Leite de Macedo

Prefeito

Maria Verônica de Melo Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Vanessa Karolinne de Oliveira Moura

Coordenadora CRAS I

CUPIRA-PE/2024







RELATÓRIO MENSAL MAIO DE 2024

CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS I está localizado na Av. Elizeu de Souza Cruz, s/n no bairro COHAB. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O CRAS I é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 7 funcionários: 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Agente Social, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de serviços gerais e 1 coordenadora. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, são eles: COHAB, Loteamento Stª Helena, Boa Vista, Liberdade, Novo Horizonte, Loteamento Juarez Lopes, Mutirão, Sítio cabeça de vaca, Serra verde da BR, Riachão do Veríssimo, Alto do meio e Sítio Novo.

No dia 02 de maio de 2024, participamos de um treinamento online sobre o novo programa sobre o novo programa de agendamento online do município.

No dia 09 de maio de 2024, realizamos um momento com as mães da Cooperativa Coletar.

No dia 14 de maio de 2024, participamos de uma reunião com a psicóloga da casa de acolhimento vovó Geralda, no momento se fez presente representantes do CRAS I, CREAS, CT, SMDS e CAPS. Esse momento teve como objetivo, aumentar as estratégias das ações, troca de experiência institucionais que potencialmente podem transformar-se em acúmulo de experiência e de conhecimento, aumentando assim as chances de uma melhor resolução do caso.

No dia 14 de maio de 2024, participamos do Chá da tarde com as mães do SCFV.







No dia 22 de maio de 2024, participamos da companha em alusão ao 18 DE MAIO, dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O slogan "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes" nos convida todos os dias para o campo da ação e chama cada um de nós, e a sociedade como um todo, para assumir a responsabilidade na proteção de crianças e adolescentes das diversas formas de violências sexuais.

No dia 28 de maio, participamos de uma reunião na SDMS com as coordenações dos equipamentos para alinhamento sobre o Fórum Municipal.

No dia 29 de maio de 2024, participamos do 2° Fórum Comunitário do selo UNICEF. O momento teve como objetivo apresentar as metas alcançadas pelo município e o que o município pode melhorar nas metas propostas pelo selo.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente, através de escutas, visitas, informações, orientações e encaminhamentos dos usuários em vulnerabilidade social, que são referenciados a este CRAS I.

Atenciosamente,

Vanessa Karafinne de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS







RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS 2024

MÊS DE MAIO DE 2024.

AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	662
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL	65
ESCUTA PSICOLÓGICA	83
ATEBDIMENTO VIA WHATSAPP	216
VISITAS DOMICILIARES	22
RECADASTRAMENENTO CADUNICO	74
ENCAMINHAMENTO CADUNICO	41
ATENDIMENTO BPC	02
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	95
BENEFÍCIO EVENTUAL (cesta básica)	35
AUXILIO NATALIDADE	00
AUXILIO FUNERAL	01
BUSCA ATIVA	74
ESTUDO DE CASO	03
PASSE LIVRE	02
CASOS DA JUSTIÇA	01
OFICIOS DO CONSELHO TUTELAR	05
CADASTRO NOVO	50
ARTICULAÇÕES EM REDE	18
ENTREGA DE RELATÓRIOS	42
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL: Vanessa Karolinne de Oliveira Moura	01
CONVITES RECEBIDOS	02
REUNIÕES	03
REUNIÃO EM EQUIPE	01
OFÍCIOS ENVIADOS	09

Vanessa Karolishe de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO	CRAS I	VIÊS:	Maio	12024
Nome da Unidade: PRAS I Endereço: Als. Elizur de Souza Pruz, 5/N Município: Lupiro	№ da Unidade: _	_ _	. .	_ _ _ _
Município: Cupua				UF:PE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A.	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1.	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	95
A.2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	00
B.	Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1.	Famílias em situação de extrema pobreza	00
B.2.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.3.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4.	Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.5.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

ção! Os itens 81 a 86 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto patras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de 81 a 86 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

c. v	folume de atendimentos particularizados realizados no CRAS <u>no mês de referência</u>	Quantidade
C.1.	Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	662
C.2.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	00
C.3.	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	74
C.4.	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	02
C.5.	Famílias encaminhadas para o CREAS	02
C.6.	Visitas domiciliares realizadas	22
C.7.	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	00
C.8.	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0.1
-9	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	35

Acenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e os beneficios eventuais concedidos e /ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou beneficios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos compos.

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. V	olume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o <u>mês de referência</u>	Quantidade
D.1.	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	20
D.2.	Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	51
D.3.	Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	64
D.4.	Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	93
D.8.	Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.5.	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	00
D.6.	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	130
D.7.	Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	00

^{*} Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.